



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-SRP.
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes destinado a sanar as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e a Sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme as descrições e condições expressas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
	QUANTIDADE UNIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00001	CADEIRA DE ESCRITÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO TELADO CADEIRA DE ESCRITÓRIO: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO TELADO, médio, tipo B, conforme ABNT NBR 13962:2018, com braços reguláveis, e ajustes independentes para altura do assento, inclinação e altura do encosto, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto e altura e abertura dos braços. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento e do encosto em tecido de poliéster tipo crepe ou laminado sintético espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto em tela flexível à base de poliéster,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto
	desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e
	permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica
	do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto
	interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço,
	com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna
	injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto
	provido de regulagem de altura através de cremalheira interna
	(automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento),
	com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no
	mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 470
	mm e largura de 430 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas.
	Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite,
	no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do
	encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira
	independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em
	nylon com fibra de vidro, de formato piramidal, com aletas de
	reforço estrutural na porção inferior das patas. Diâmetro externo
	mínimo de 680 mm. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura
	do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com EN DIN
	16955:2017 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm, com
	coluna de alojamento do êmbolo com acabamento cromado polido ou
	em pintura eletrostática de cor preta. Rodízios de duplo giro
	injetados em poliamida, com diâmetro mínimo de 65mm e banda de
	rodagem em PU, cuja fixação dispense solda ou buchas para
	alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo
	é de 10 mm e com anel metálico elástico. Braços com regulagem de

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| altura e abertura, com estrutural vertical manufaturado em resina |
| de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno |
| com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% |
| da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e |
| espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. |
| Carenagem do braço injetada em polipropileno. Apoia braço deve |
| ser injetado em poliuretano TPU ou de pele integral ou ainda em |
| polipropileno. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de |
| largura e 250 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de |
| altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com |
| mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos |
| de parada. Possui também regulagem de abertura através de |
| manípulo ergonômico localizado abaixo de seu corpo estrutural, o |
| qual possibilita abertura de, no mínimo, 30mm cada braço, cores a |
| definir. |

| 110.00 UNIDADE 2.592,417 285.165,87 |

00002 | CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO TELADO ALTO C/ APOIO DE |
| CABEÇA |

| CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO TELADO ALTO COM APOIO DE |
| CABEÇA, tipo B, conforme ABNT NBR 13962:2018, com braços |
| reguláveis em altura e ajustes independentes para altura do |
| assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do |
| assento/encosto, altura dos braços, altura do apoio lombar e |
| inclinação sincronizada de assento e encosto e ângulo do apoio de |
| cabeça e inclinação sincronizada de assento e encosto. Assento |
| estruturado em compensado de espessura média mínima de 12 mm. |
| Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível e |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



dotado de contra capa plástica injetada em PP sem uso de perfil extrudado em PVC para arremate de bordos. Largura de no mínimo 490 mm e profundidade mínima de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 50 mm. Revestimento do assento em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro ou em tecido de poliéster trama crepe, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Em ambas as opções, com costuras perimetrais ou laterais para perfeita modelagem do estofado. Encosto em tela flexível à base de poliéster ou polímero similar estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com hastes laterais traseiras do quadro com 30 mm de largura mínima, oferecendo no mínimo, conformidade com ensaios de resistência e durabilidade previstos na ABNT NBR 13962:2018. O espaldar é interligado ao mecanismo através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. Espaldar provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno. O apoio lombar independente é provido de dois manípulos para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas úteis do apoio lombar de 310 mm de largura por 80 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 600 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Apoio de cabeça revestido e estofado com espuma flexível de PU, estruturado em chassi injetado em termoplástico com contra capa igualmente injetada, ambos de cor preta, revestimento de cor

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



preta, ajustes independentes de altura e ajuste de ângulo. Mecanismo de reclinção de assento e encosto sincronizado do tipo auto ajustável ou peso pessoa ou similar, com ajuste automático da tensão do sistema de reclinção, equipado com 3 pontos de parada com sistema anti-impacto e com todos os aspectos de segurança ao usuário preservados conforme ABNT NBR 13962:2018. Pintura eletrostática à pó de cor preta para as partes metálicas externas e aparentes do mecanismo. Acabamentos e proteções injetados em termoplástico de cor preta. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado de resina de engenharia de cor preta, com diâmetro externo mínimo total de 680 mm e formato piramidal. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com EN DIN 16955:2017 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios: de duplo giro do tipo W, com banda de rodagem em poliuretano e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/2018, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada, cores a

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	definir.			
	100.00 UNIDADE	4.474,167	447.416,70	
00003	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA OPERACIONAL			
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA OPERACIONAL, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018, com, no mínimo, espaldar médio. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes.			
	Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 440 mm. Extensão vertical (mínima): 400 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas |
garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de |
bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de |
assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: |
Largura (mínima): 460 mm. Profundidade de superfície (mínima): |
450 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe |
poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. |
Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que |
possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de |
altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira |
independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo |
material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou |
tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, |
com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, |
com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do |
tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de |
vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou |
ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura |
mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e |
apoia braços injetados em polipropileno. Apoias com dimensões |
mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de |
apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, |
frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste |
em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de |
altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de |
qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN |
DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção |
| da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou |
| quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga |
| mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, |
| estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para |
| alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente |
| fixação do pino dos rodízios em uso de solda ou buchas plásticas. |
| Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única |
| injetada em PP de cor preta parta, pelo menos a porção superior |
| das patas. Opção de base de cinco patas injetadas em nylon com |
| fibra de vidro, em formato arcada ou arcado piramidal, com aletas |
| de reforço na porção inferior das patas e com anel metálico |
| central. Rodízios: de duplo giro do tipo H ou tipo W com eixo |
| vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para |
| fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, |
| diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas |
| duplas. |
| Revestimento de assento e encosto em tecido de poliéster |
| trama crepe ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre |
| forro, ambos materiais de primeira qualidade e de procedência, em |
| cor a escolher dentre a cartela do fabricante, cores a definir. |
| 200.00 UNIDADE 2.383,333 476.666,60 |
00004 | CADEIRA ESPECIAL OBESO |
| CADEIRA ESPECIAL OBESO: em conformidade |
| Descrição do Produto: |
| Cadeira especial para P.O. (Portador de Obesidade) conforme ABNT |
| NBR 9050:202 - Errata 2021, estruturada em estrutura 04 pés com |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| sapatas articuladas para contato com o piso, de maneira a |
| acomodar a cadeira na superfície do piso ainda que este apresente |
| pequenos desnivelamentos. Sapatas fixadas em cada terminação da |
| estrutura através de buchas metálicas ou injetadas em |
| termoplástico, de maneira que garantam integridade do sistema de |
| fixação das sapatas. Estrutura formada à partir de 04 pés/pernas, |
| confeccionadas no mínimo em tubo circular de 25,40 mm de diâmetro |
| externo por 2,25 mm de espessura de parede, com reforços |
| transversais e longitudinais de maneira a prover necessária |
| estabilidade para bom desempenho da estrutura. Elementos soldados |
| entre si através de solda MIG/MAG. Assento fixado em duas flanges |
| estampadas em chapa de aço de 3,0 mm de espessura mínima, fixado |
| a estrutura por 8 parafusos ancorados em porcas de garra |
| metálicas zincadas no interior do chassi estrutura da almofada de |
| assento. Tratamento de superfície da estrutura através de pintura |
| eletrostática a pó. Conjunto de ligação entre assento e encosto à |
| partir de duas lâminas de aço ancoradas diretamente na estrutura |
| metálica da cadeira (e não no chassi estrutural da almofada de |
| assento). Tais lâminas são fabricadas em chapa de aço estampada, |
| dobrada e vincada com espessura mínima de 6,35 mm, fixadas ao |
| encosto por no mínimo 04 pontos em cada fixação (08 no total, |
| mínimo), sendo tais ancoragens no chassi estrutural do encosto |
| por porcas de garra metálicas zincadas, cravadas no chassi |
| estrutural interno do encosto. Fixação das lâminas na estrutura |
| da cadeira na porção do assento por no mínimo 03 parafusos. |
| Tratamento de superfície das lâminas do conjunto de junção do |
| encosto com o assento através de pintura eletrostática a |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



pó.

Assento e encosto estofados por meio de espumas anatômicas, flexíveis de poliuretano, injetada moldada, com densidade mínima de 50 kg/m³, estruturadas em chassi estrutural interno compensado anatômico de espessura mínima de 15 mm, com porcas de garra metálicas zincadas cravadas no chassi nos pontos de fixação, propiciando durabilidade dos pontos de fixação. Contra capas (carenagens) para assento e encosto (contra assento e contra encosto), injetadas em polipropileno copolímero. Braços estruturados em tubo de aço carbono, de mesma composição e mesma bitola das pernas da estrutura, soldados à estrutura através de solda MIG/MAG e de mesmo tratamento de superfície dos elementos metálicos da estrutura, provido de apoia braços superior injetado em polipropileno de cor preta e fixado por 02 parafusos ao corpo estrutural do braço, em formato trapezoidal ou circular ou similar, sendo fechado e vazado. Aspectos dimensionais da cadeira em total conformidade com os requisitos dimensionais para cadeira para P.O. conforme ABNT NBR 9050:2020 Errata 2021, cores a definir.

	200.00 UNIDADE	4.533,750	906.750,00
--	----------------	-----------	------------

00005 | LONGARINA DE 02 LUGARES SEM BRAÇOS

LONGARINA DE 02 LUGARES SEM BRAÇOS, encosto baixo revestida em crepe. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não deixe-o acessível. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro, ambos materiais de primeira qualidade e de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm, ambas as opções devem ser pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não serão aceitas capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao |
| tubo transversal de sustentação dos assentos através de |
| abraçadeira em formato de U, manufaturada à partir de chapa de |
| aço de espessura mínima de 3/16, sem utilização de solda, |
| apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo |
| transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, |
| cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de |
| parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de |
| tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com |
| acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e |
| tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de T |
| ou Y invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação |
| da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos |
| assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, |
| retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, |
| conificada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas |
| esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de |
| troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da |
| longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas |
| plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura |
| para ajustar possíveis desnivelamentos do piso, cores a definir. |
| 150.00 UNIDADE 3.593,417 539.012,55 |
| 00006 | LONGARINA DE 03 LUGARES |
| LONGARINA DE 03 LUGARES, sem braços, encosto baixo revestida em |
| crepe. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado |
| com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma |
| flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não deixe-o acessível. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro, ambos materiais de primeira qualidade e de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm, ambas as opções devem ser pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não serão aceitas capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de U, manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16, sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de T ou Y invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso, cores a definir.

	100.00 UNIDADE	5.529,333	552.933,30
00007	POLTRONA AUDITÓRIO		
	POLTRONA AUDITÓRIO, Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do efeito tesoura ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. |

| Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para |

| assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. |

| Revestimento de assento e encosto em laminado sintético |

| espalmado, de PVC, sobre forro e modelado em costuras para |

| perfeito acabamento dos estofados, ou em tecido tipo crepe, em |

| poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do |

| fabricante. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU |

| integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de |

| mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido |

| transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da |

| lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço |

| cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina ABS |

| ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura |

| eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção |

| escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas |

| cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta |

| em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio |

| superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do |

| apoia braço referente. Aspectos dimensionais (em mm): |

| Largura da |

| superfície do assento: mínimo 470 mm |

| Profundidade da superfície |

| do assento mínimo 450 mm |

| Extensão vertical do encosto mínimo 550 |

| mm |

| Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 430 |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	mm			
	Medida entre eixos: entre 550 ã10%			
	Altura da borda superior			
	do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo			
	900 mm			
	Profundidade total fechado: máximo 450 mm.cores a			
	definir.			
	450.00 UNIDADE	3.940,083	1.773.037,35	
00008	SOFÁ RETO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL			
	SOFÁ RETO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL, com estrutura do tipo			
	trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro			
	de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as			
	travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em			
	pintura eletrostática à pó de cor preta, com elementos ligados			
	entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert			
	Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças			
	individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano,			
	expandida, cuja densidade nominal é de 30 ã 5 kg/m3, com			
	espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto.			
	Chassis estruturais de assento e encosto de compensados			
	multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento para			
	assento, encosto, braços e laterais em tecido padrão Mescla de			
	poliéster de cor a escolher dentre as possibilidades de cartela.			
	Dimensões mínimas do sofá: Profundidade útil do assento (medida			
	da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 480			
	mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do			
	assento ao piso: entre 400 e 450 mm.			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



		Largura total do sofá		
		considerando os braços: 740 mm. Altura útil do encosto em relação		
		ao assento: 350 mm. Largura mínima individual do assento de 600		
		mm.Cores a definir.		
		50.00 UNIDADE	4.311,667	215.583,35
00009		SOFÁ RETO DE 02 LUGARES		
		SOFÁ RETO DE 02 LUGARES,com estrutura do tipo trapezoidal em tubo		
		de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e		
		espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas		
		estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura		
		eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si		
		através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas.		
		Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a		
		partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja		
		densidade nominal é de 30 ñ 5 kg/m3, com espessura de 140 mm para		
		o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de		
		assento e encosto de compensados multilaminados com espessura		
		mínima de 10 mm. Revestimento para assento, encosto, braços e		
		laterais em tecido tipo crepe, 100% poliéster em cor a definir de		
		acordo com a cartela do fabricante. Dimensões mínimas do sofá:		
		Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento		
		até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620		
		mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e		
		500 mm. Largura total do sofá considerando os braços: 1400 mm.		
		Altura útil do encosto em relação ao assento: 300 mm.Cores a		
		definir.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	50.00 UNIDADE	6.478,333	323.916,65
00010	MESA RETANGULAR MULTIUSO MEDIDA 1200mmx600MMx740mm (LXPXA)		
	MESA RETANGULAR MULTIUSO Mesa retangular Multiuso para informática, com tampo em MDF melamínico nas duas faces com espessura mínima de 18mm, bordas em PVC rígido de 3mm na mesma cor e tonalidade do tampo colado a quente com cola hot-melt a 200° graus de temperatura, Painel frontal em MDF melamínico nas duas faces com espessura mínima de 18mm bordas em PVC rígido de 1mm na mesma cor e tonalidade do tampo colado a quente com cola hot-melt a 200° graus de temperatura. Estrutura para mesa retangular multiuso composta por 02 pedestais para serem estruturados através de painel frontal, conjugados com 01 calha de fiação. Pedestais compostos por coluna e base em tubos de aço carbono laminado a frio e suporte do tampo em chapa de aço carbono laminada a frio. Base em seção redonda mínima de D38,10 mm e espessura mínima de 1,20 mm. Coluna em seção oblonga de 28x59 mm e espessura mínima de 1,20mm, contendo 02 rebites roscados com rosca M6 para estruturação do painel frontal. Suporte do tampo em chapa dobrada de espessura mínima de 1,90mm. Calha de fiação em formato J confeccionada em chapa de aço carbono, laminada a frio, com espessura mínima de 0,90 mm, com leito com 3 divisões, sendo elétrica, telefonia e lógica. Suporte de CPU confeccionado em chapa de aço carbono,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| laminado a frio, com espessura mínima de 1,50 mm, com mecanismo |
| de regulagem de altura e largura para ajuste da CPU, isento de |
| rosca, parafusos ou manípulos. |
| Todas as peças metálicas deverão |
| ser unidas através de solda MIG (Metal Inert Gas). |
| Acabamento de |
| todos os componentes metálicos na cor a definir através de |
| pintura à pó, realizada com pré-tratamento cerâmico à base de |
| zircônio, em 2 estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em |
| estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta em pó, finalizada |
| com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e posterior |
| resfriamento. Deverão complementar a estrutura sapatas |
| niveladoras com diâmetro mínimo de 20 mm sobre as quais a |
| estrutura ficará apoiada. Cores a definir. |
| Medida: |
| 1200mmx600mmx740mm (L x P x A) |
| 500.00 UNIDADE 2.816,667 1.408.333,50 |
00011 | MESA RETANGULAR MULTIUSO MEDIDA 1400mm600mmx740mm(LXPXA) |
| MESA RETANGULAR MULTIUSO, Mesa retangular Multiuso para |
| informática, com tampo em MDF melamínico nas duas faces com |
| espessura mínima de 18mm, bordas em PVC rígido de 3mm na mesma |
| cor e tonalidade do tampo colado a quente com cola hot-melt a |
| 200° graus de temperatura, Painei frontal em MDF melamínico nas |
| duas faces com espessura mínima de 18mm bordas em PVC rígido de |
| 1mm na mesma cor e tonalidade do tampo colado a quente com cola |
| hot-melt a 200° graus de temperatura. Estrutura para mesa |
| retangular multiuso composta por 02 pedestais para serem |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



estruturados através de painel frontal, conjugados com 01 calha de fiação.

Pedestais compostos por coluna e base em tubos de aço carbono laminado a frio e suporte do tampo em chapa de aço carbono laminada a frio.

Base em seção redonda mínima de D38,10 mm e espessura mínima de 1,20 mm. Coluna em seção oblonga de 28x59 mm e espessura mínima de 1,20mm, contendo 02 rebites roscados com rosca M6 para estruturação do painel frontal. Suporte do tampo em chapa dobrada de espessura mínima de 1,90mm.

Calha de fiação em formato J confeccionada em chapa de aço carbono, laminada a frio, com espessura mínima de 0,90 mm, com leito com 3 divisões, sendo elétrica, telefonia e lógica.

Suporte de CPU confeccionado em chapa de aço carbono, laminado a frio, com espessura mínima de 1,50 mm, com mecanismo de regulagem de altura e largura para ajuste da CPU, isento de rosca, parafusos ou manípulos.

Todas as peças metálicas deverão ser unidas através de solda MIG (Metal Inert Gas).

Acabamento de todos os componentes metálicos na cor a definir através de pintura à pó, realizada com pré-tratamento cerâmico à base de zircônio, em 2 estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta em pó, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e posterior

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	resfriamento. Deverão complementar a estrutura sapatas
	niveladoras com diâmetro mínimo de 20 mm sobre as quais a
	estrutura ficará apoiada, cores a definir.
	Medida:
	1400mmx600mmx740mm (L x P x A)
	500.00 UNIDADE 3.141,667 1.570.833,50
00012	MESA DE REUNIÕES RETANGULAR MEDIDA 2000mmx1200mmx740mm(LXPXA)
	MESA DE REUNIÕES RETANGULAR Mesa retangular / oblonga ergonômica,
	superfície de trabalho em MDF melamínico nas duas faces com
	formato oval.
	Estruturas em formato I confeccionada em aço SAE
	1010-1020 conforme NBR 6658 e conformada por processo de
	estampagem. Possui base, coluna e suporte de fixação no tampo.
	Base do pé com raio de curvatura segmentado com dimensional de
	500x70x710mm, chapa de aço #12 (2,65 mm) de espessura, com furos
	para fixar a coluna e sistema com rosca para fixação, coluna do
	pé estampada em chapa de aço #16 (1,60 mm) de espessura, encaixe
	para tampa PVC injetado no lado externo superior da coluna junto
	ao tampo para passagens de cabos, Internamente passagem de fiação
	com tampa metálica de saque fácil, furação estampados
	internamente na coluna tipo cremalheira para encaixe rápido de
	suportes metálicos. Na parte superior e inferior da coluna a
	fixação e através de parafusos a base e ao suporte de fixação ao
	tampo. Na parte externa da coluna de aço, 180 furos estampados a
	laser para permitir maior ventilação do cabeamento e com sapatas
	niveladoras de piso de 50mm de diâmetro.
	Travessas estruturais

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| centrais de ligamento/calhas de fiação na chapa de aço #16 (1,60 |
| mm) de espessura que permite a passagem horizontais dos cabos de |
| elétrica, lógica e telefone em toda extensão da mesa, com dois |
| suportes metálicos em Ú com dois furos para tomadas e dois furos |
| para RJ- 45. Todas as peças metálicas com tratamento prévio com |
| decapante, fosfatizante a frio e aplicação de primer rico em |
| cromato de zinco ou alumínio e pintura aplicada pelo processo |
| eletrostática epóxi pó. Sem arestas, quinas vivas e/ou cortantes, |
| parafusos aparentes, soldas com má qualidade estética ou pintura |
| irregular e/ou manchadas. |
| Superfície confeccionada em MDF com |
| espessura de 25mm revestido em melamínico em ambas as faces, O |
| formato da superfície oval fixada com parafusos e buchas |
| metálicas com rosca M6, as bordas frontal e posterior com |
| acabamento em fita de PVC rígido de 3mm de espessura, colada a |
| quente pelo sistema holt-melt com raio mínimo de 2,5mm em todo o |
| seu perímetro, cores a definir. |
| Medidas: 2000mmx1200mmx740mm (L x |
| P x A). |

		50.00 UNIDADE	4.875,000	243.750,00	
00013		ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS			
		ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS: Armário Alto com duas portas, em MDF			
		melamínico nas duas faces de 18mm em cor a definir, 2 chaves			
		escamoteáveis trancando as duas portas, com a fechadura tipo			
		Cremona em aço niquelado ou aço inox, corpo do armário,			
		prateleira e fundo do armário em MDF melamínico de 18mm na cor a			
		definir. As portas deverão ser em MDF melamínico de 18mm e			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	revestidas , em cor a definir, puxador embutido reto com a face
	da porta, tipo concha e produzido em alumínio anodizado com
	ponteiras de acabamento em liga de metal com bronze e com
	acabamento aço cromado, 03 prateleira internas em MDF melamínico
	nas duas face de 18mm com suporte de prateleira metálico
	níquelado ou similar com regulagem de altura e furação 32mm,
	borda das portas em PVC rígido de 2mm na mesma cor e tonalidade
	da porta e PVC rígido de 1mm na cor do MDF para bordear a caixa
	do armário e prateleiras colado com cola a 200° graus de
	temperatura pelo processo hot-melt, dobradiças metálicas de 270°
	graus de giro de abertura das portas, fixação do armário com
	parafusos girofix ou similar, tampo do armário tipo chapéu em MDF
	melamínico de 25mm na cor a definir nas duas faces com as bordas
	revestidas em PVC rígido de 3mm de espessura, rodapé em metal com
	pintura eletrostática epóxi pó cor preto e sapatas niveladoras de
	piso, cores a definir.

| | Medidas:1640 x 800 x 500mm (A x L x P). |

| | 50.00 UNIDADE 3.011,667 150.583,35 |

| 00014 | ARMARIO ALTO MISTO |

	ARMARIO ALTO MISTO: Armário Alto com duas portas, e duas
	prateleiras em MDF melamínico nas duas faces de 18mm em cor a
	definir, 2 chaves escamoteáveis trancando as duas portas, com a
	fechadura tipo Cremona em aço níquelado ou aço inox, corpo do
	armário, prateleira e fundo do armário em MDF melamínico de 18mm
	na cor a definir. As portas deverão ser em MDF melamínico de 18mm
	e revestidas , em cor a definir, puxador embutido reto com a face
	da porta, tipo concha e produzido em alumínio anodizado com

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	ponteiros de acabamento em liga de metal com bronze e com
	acabamento aço cromado, 03 prateleira internas em MDF melamínico
	nas duas face de 18mm com suporte de prateleira metálico
	niquelado ou similar com regulagem de altura e furação 32mm,
	borda das portas em PVC rígido de 2mm na mesma cor e tonalidade
	da porta e PVC rígido de 1mm na cor do MDF para bordear a caixa
	do armário e prateleiras colado com cola a 200° graus de
	temperatura pelo processo hot-melt, dobradiças metálicas de 270°
	graus de giro de abertura das portas, fixação do armário com
	parafusos girofix ou similar, tampo do armário tipo chapéu em MDF
	melamínico de 25mm na cor a definir nas duas faces com as bordas
	revestidas em PVC rígido de 3mm de espessura, rodapé em metal com
	pintura eletrostática epóxi pó cor preto e sapatas niveladoras de
	piso.
	Medidas:1640 x 800 x 500mm (A x L x P).

| | 370.00 UNIDADE 2.903,333 1.074.233,21 |

00015 | ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS |
	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS. Armário baixo com duas portas, em
	MDF melamínico de 18mm em cor a definir nas duas faces, chave
	escamoteáveis trancando as duas portas, corpo, prateleira e fundo
	do armário em MDF melamínico de 18mm na cor a definir, as portas
	deverão ser em MDF melamínico de 18mm e revestidas na cor a
	definir nas duas faces, puxador embutido reto com a face da
	porta, tipo concha e produzido em alumínio anodizado com
	ponteiros de acabamento em liga de metal com bronze e com
	acabamento aço cromado, com 01 (uma) prateleira internas em MDF
	melamínico nas duas face de 18mm com suporte de prateleira

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	metálico niquelado ou similar com regulagem de altura 32mm, borda
	da porta em PVC rígido de 2mm na mesma cor e tonalidade da porta
	e PVC rígido de 1mm na cor a definir para bordear a caixa do
	armário e prateleiras colado com cola a 200° graus de temperatura
	pelo processo hot-melt, dobradiças metálicas de 270° graus de
	giro de abertura das portas, fixação do armário com parafusos
	girofix ou similar, tampo do armário tipo chapéu em MDF
	melamínico de 25mm na cor a definir, nas duas faces com as bordas
	revestidas em PVC em cor a definir rígido de 3mm de espessura,
	rodapé em metal com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco e
	sapatas niveladoras de piso, cores a definir.

| | Medidas: 800 x 500 |
| | x 740mm (A x L x P). |

| | 200.00 UNIDADE | 1.950,000 | 390.000,00 |

| 00016 | GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS |

	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS: Gaveteiro fixo com 2 gaveta com
	fechadura frontal cilíndrica trancando todas as gavetas com a
	chave escamoteáveis, corpo do gaveteiro em MDF melamínico de 18mm
	na cor a definir nas duas faces, com acabamento dos bordos em PVC
	rígido de 2mm para bordear as peças em MDF interno e externo
	deverá ser colado com cola a 200° graus de temperatura pelo
	processo hot-melt, frente das gavetas em MDF melamínico de 18mm
	na cor a definir nas duas faces com puxador embutido tipo concha
	e produzido em liga de metal com bronze com acabamento aço
	escovado e revestimento das bordas em PVC rígido a definir na
	dimensão de 2mm de espessura colado com cola a 200° graus de
	temperatura pelo processo hot-melt, para bordear as frentes das

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	gavetas, tampo do gaveteiro tipo chapéu em MDF melamínico de 25mm
	na cor a definir nas duas faces com acabamento dos bordos em PVC
	rígido na dimensão de 3mm de espessura colado com cola a 200°
	graus de temperatura pelo processo hot-melt. Fixação do gaveteiro
	com parafusos girofix
	ou similar, corrediças metálicas
	telescópicas de extração total das gavetas com pintura
	eletrostática epóxi pó preto fosco, rodízio duplo de 80mm preto
	com capa protetora, fixado com parafusos de metal zincado e bucha
	metálicas, cores a definir
	Medidas: 300 x 470 x 250mm (A x L x
	P).
	410.00 UNIDADE 1.876,667 769.433,47
00017	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS
	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS, Gaveteiro volante com 1 gaveta
	baixa de (344x450x39)mm para porta trecos metálica com pintura
	eletrostática epóxi pó preto fosco e 2 gavetas media
	(344x450x83mm) metálicas com pintura eletrostática epóxi pó preto
	fosco, fechadura frontal cilíndrica trancando todas as gavetas
	com a chave escamoteáveis, corpo do gaveteiro em MDF melamínico
	de 18mm na cor a definir nas duas faces, com acabamento dos
	bordos em PVC rígido de 2mm para bordear as peças em MDF interno
	e externo deverá ser colado com cola a 200° graus de temperatura
	pelo processo hot-melt, frente das gavetas em MDF melamínico de
	18mm na cor a definir nas duas faces com puxador embutido tipo
	concha e produzido em liga de metal com bronze com acabamento aço
	escovado e revestimento das bordas em PVC rígido a definir na

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



dimensão de 2mm de espessura colado com cola a 200° graus de temperatura pelo processo hot-melt, para bordear as frentes das gavetas, tampo do gaveteiro tipo chapéu em MDF melamínico de 25mm na cor a definir nas duas faces com acabamento dos bordos em PVC rígido na dimensão de 3mm de espessura colado com cola a 200° graus de temperatura pelo processo hot-melt. Fixação do gaveteiro com parafusos girofix ou similar, corredeiras metálicas telescópicas de extração total das gavetas com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco, rodízio duplo de 80mm preto com capa protetora, fixado com parafusos de metal zincado e bucha metálicas.

Medidas:600 x 400 x 820mm (A x L x P).

	400.00 UNIDADE	1.191,667	476.666,80
--	----------------	-----------	------------

00018 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L

ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L Mesa Ergonômica / Estação de Trabalho, superfície de trabalho em MDF melamínico nas duas faces com formato em L.Estruturas Laterais I confeccionada em aço SAE 1010-1020 conforme NBR 6658 e conformada por processo de estampagem. Possui base, coluna e suporte de fixação no tampo. Base do pé com raio de curvatura segmentado com dimensional de 500x70x710mm, chapa de aço #12 (2,65 mm) de espessura, com furos para fixar a coluna e sistema com rosca para fixação, coluna do pé estampada em chapa de aço #16 (1,60 mm) de espessura, encaixe para tampa PVC injetado no lado externo superior da coluna junto ao tampo para passagens de cabos, Internamente passagem de fiação com tampa metálica de saque fácil, furação estampados

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



internamente na coluna tipo cremalheira para encaixe rápido de suportes metálicos. Na parte superior e inferior da coluna a fixação e através de parafusos a base e ao suporte de fixação ao tampo. Na parte externa da coluna de aço, 180 furos estampados a laser para permitir maior ventilação do cabeamento e com sapatas niveladoras de piso de 50mm de diâmetro. Coluna de canto confeccionada em aço SAE 1010-1020 conforme NBR 6658 e conformada por processo de estampagem na chapa de aço #16 (1,60 mm) de espessura com 02 saídas para encaixe das travessas estruturais metálicas, chapa triangular estampada na chapa de aço #12 (2,65 mm) de espessura para a fixação na coluna e no tampo coluna com parafusos e buchas metálicas com rosca M6, passagem vertical de fiação, furação estampados internamente na coluna tipo cremalheira para encaixe rápido de suportes metálicos, na parte externa da coluna de aço com 180 furos estampados a laser para permitir maior ventilação do cabeamento e com sapatas niveladoras de piso de 50mm de diâmetro.

Travessas estruturais/calhas de fiação na chapa de aço #16 (1,60 mm) de espessura que permite a passagem horizontais dos cabos de elétrica, lógica e telefone em toda extensão da mesa, com dois suportes metálicos em U com dois furos para tomadas e dois furos para RJ-45. Todas as peças metálicas com tratamento prévio com decapante, fosfatizante a frio e aplicação de primer rico em cromato de zinco ou alumínio e pintura aplicada pelo processo eletrostática epóxi pó. Sem arestas, quinas vivas e/ou cortantes, parafusos aparentes, soldas

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| com má qualidade estética ou pintura irregular e/ou |
| manchadas. |
| Superfície confeccionada em MDF com espessura de 25mm |
| revestido em melamínico em ambas as faces, O formato da |
| superfície em L fixada com parafusos e buchas metálicas com rosca |
| M6, as bordas frontal e posterior com acabamento em fita de PVC |
| rígido de 3mm de espessura com raio mínimo de 2,5mm, bordas |
| transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, |
| colada a quente pelo sistema holt-melt. |
| Fachada frontal em MDF |
| melamínico de 18mm com revestimento em ambas as faces, bordas com |
| acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura colada a quente |
| pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixação através de |
| suporte metálicos em (L) direto ao tampo e a fachada frontal, |
| através de parafusos e buchas metálicas com rosca M6 para |
| garantir maior sustentação do painel frontal, furação passa cabos |
| 55mm de diâmetro junto ao tampo para passagem de cabos dotado de |
| tampa plástico injetado em polipropileno, cores a |
| definir |
| Medidas: 1400mm/600mmx1400mm/600x740mm (L/P x L/P x |
| A). |
| 200.00 UNIDADE 2.708,333 541.666,60 |
00019 | MESA REDONDA MEDIDAS 1200mmX740mm |
| MESA REDONDA , superfície de trabalho em MDF melamínico nas duas |
| faces com formato redondo. Estruturas em formato ?I? |
| confeccionada em aço SAE 1010-1020 conforme NBR 6658 e conformada |
| por processo de estampagem. Possui base, coluna e suporte de |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



fixação no tampo. Base do pé com raio de curvatura segmentado com dimensional de 500x70x710mm, chapa de aço #12 (2,65 mm) de espessura. Superfície confeccionada em MDF com espessura de 25mm revestido em melamínico em ambas as faces, O formato da superfície redonda fixada com parafusos e buchas metálicas com rosca M6, as bordas frontal e posterior com acabamento em fita de PVC rígido de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt com raio mínimo de 2,5mm em todo o seu perímetro, Cores a definir.

Medidas: 1200mmx740mm

200.00	UNIDADE	1.928,333	385.666,60
--------	---------	-----------	------------

00020 | POLTRONA AUDITÓRIO PLUS COM PRANCHETA

POLTRONA AUDITÓRIO PLUS COM PRANCHETA. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso, os painéis centrais, podem ter fechamento total (do apoio ao piso) ou parcial (do apoio até aproximadamente a linha do assento). Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de |
| ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou |
| de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento |
| de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o |
| assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de |
| maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve |
| estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento |
| e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). |
| Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato |
| anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em |
| polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao |
| mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo |
| sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e |
| decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em |
| blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o |
| acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra |
| encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano |
| injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média |
| de, no mínimo, 35 mm. Revestimento de assento e encosto em |
| laminado sintético espalmado, de PVC, sobre forro e modelado em |
| costuras para perfeito acabamento dos estofados. Braço e |
| prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura |
| metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento |
| do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o |
| conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo |
| da prancheta em chapa de aço cortada a laser com pintura epóxi a |
| pó ou injetada em resina ABS ou ainda injetado em alumínio com |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer
	que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá
	apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que,
	quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu
	antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso
	da prancheta ou do apoia braço referente. Aspectos dimensionais
	(em mm):
	Largura da superfície do assento: mínimo 750
	mm
	Profundidade da superfície do assento mínimo 450 mm
	Extensão
	vertical do encosto mínimo 550 mm
	Largura do encosto na região
	do apoio lombar: mínimo de 750 mm
	Altura da borda superior do
	encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo
	900 mm
	Profundidade total fechado: máximo 450 mm
	1.00 UNIDADE 8.829,167 8.829,17
00021	POLTRONA AUDITÓRIO PMR COM PRANCHETA
	POLTRONA AUDITÓRIO PMR COM PRANCHETA. Descrição do Produto:
	Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou
	oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados
	em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na
	base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do
	processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho
	desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso, exceto a lateral PMR. Os painéis centrais, podem ter fechamento total (do apoio ao piso) ou parcial (do apoio até aproximadamente a linha do assento). Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco de efeito tesoura? ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. |

| Revestimento de assento e encosto em laminado sintético |

| espalmado, de PVC, sobre forro e modelado em costuras para |

| perfeito acabamento dos estofados. Braço e prancheta: Apoia braço |

| injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral |

| dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no |

| sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro |

| da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço |

| cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina ABS |

| ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura |

| eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção |

| escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas |

| cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta |

| em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio |

| superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do |

| apoia braço referente. Braço oposto na extremidade da fileira com |

| sistema de basculamento em 90 graus para facilitar acesso de |

| pessoa portadora de mobilidade reduzida (PMR) ao assento. |

| Aspectos dimensionais (em mm): |

| Largura da superfície do assento: |

| mínimo 470 mm |

| Profundidade da superfície do assento mínimo 450 |

| mm |

| Extensão vertical do encosto mínimo 550 mm |

| Largura do |

| encosto na região do apoio lombar: mínimo de 430 mm |

| Medida entre |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	eixos: entre 550 ã10%		
	Altura da borda superior do encosto em		
	relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900		
	mm		
	Profundidade total fechado: máximo 450 mm		
	1.00 UNIDADE	3.674,667	3.674,67
00022	MESA 2 LUGARES REBATIVEL		
	MESA 2 LUGARES REBATIVEL. Uma mesa projetada para a utilização em		
	escritórios corporativos e home offices, com o objetivo de		
	oferecer maior conforto, ergonomia e flexibilidade. A mesa		
	permite que o tampo seja rebatido. Mesa rebatível com tampo em		
	mdp de 1200x600x18mm ou 25mm. pés metálicos com pintura em epóxi		
	branco apoiados em base metálica. sistema de movimentação com 04		
	rodízios em nylon, com sistema de trava para trabalho estático. o		
	rebatimento é composto com sistema de articulação, acionado por		
	alavanca de fácil movimentação, que permite o rebatimento do		
	tampo no próprio eixo em 90°s, permitindo que a mesa possa ser		
	armazenada em posição horizontal		
	2.00 UNIDADE	3.596,667	7.193,33
00023	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA OPERACIONAL ALTA P/ BANCADA, DO T		
	IPO CAIXA		
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO: GIRATÓRIA OPERACIONAL ALTA PARA BANCADA,		
	DO TIPO CAIXA, sem braços e com no mínimo, espaldar médio.		
	Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do		
	assento, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto		
	e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto:		
	estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 440 mm e extensão vertical mínima do encosto de 400 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrutuados em PVC. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura mínima do assento de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma lâmina com no mínimo 70 mm de largura e 6,0 mm de espessura, com vincos

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



de reforço estrutural. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino das sapatas em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta, pelo menos a porção superior das patas. Sapatas fixas injetadas em polipropileno. Suporte para apoio de pés do tipo aro, circular, manufaturado em polipropileno injetado com possibilidade de ajuste de altura em relação ao assento, cores a definir.

	100.00 UNIDADE	2.399,583	239.958,30
--	----------------	-----------	------------

00024 | BANQUETA SLIDER

BANQUETA SLIDER Assento individual em espuma injeta de alta densidade, com opção de revestimento em tecido a escolher. Estrutura alta em aço, com pintura epox-pó com possibilidade de pintura em diversas cores, cores a definir.

	200.00 UNIDADE	920,833	184.166,60
--	----------------	---------	------------

00025 | ESTANTE COM 4 PRATELEIRAS

ESNTANTE: Produto com design moderno, permitindo estilo para qualquer ambiente, trazendo praticidade e economia na hora de

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



		organizar. Contém 4 prateleiras que suportam 12 kg, cores a	
		definir.	
		100.00 UNIDADE	
		704,167	
		70.416,70	
	00026	MESA DE REUNIÕES RETANGULAR MEDIDAS: 2700mmX1200mm740mm(LXPXA)	
		MESA DE REUNIÕES RETANGULAR: Mesa retangular / oblonga	
		ergonômica, superfície de trabalho em MDF melamínico nas duas	
		faces com formato oval. Estruturas em formato I confeccionada em	
		aço SAE 1010-1020 conforme NBR 6658 e conformada por processo de	
		estampagem. Possui base, coluna e suporte de fixação no tampo.	
		Base do pé com raio de curvatura segmentado com dimensional de	
		500x70x710mm, chapa de aço #12 (2,65 mm) de espessura, com furos	
		para fixar a coluna e sistema com rosca para fixação, coluna do	
		pé estampada em chapa de aço #16 (1,60 mm) de espessura, encaixe	
		para tampa PVC injetado no lado externo superior da coluna junto	
		ao tampo para passagens de cabos, Internamente passagem de fiação	
		com tampa metálica de saque fácil, furação estampados	
		internamente na coluna tipo cremalheira para encaixe rápido de	
		suportes metálicos. Na parte superior e inferior da coluna a	
		fixação e através de parafusos a base e ao suporte de fixação ao	
		tampo. Na parte externa da coluna de aço, 180 furos estampados a	
		laser para permitir maior ventilação do cabeamento e com sapatas	
		niveladoras de piso de 50mm de diâmetro.	
		Travessas estruturais	
		centrais de ligamento/calhas de fiação na chapa de aço #16 (1,60	
		mm) de espessura que permite a passagem horizontais dos cabos de	
		elétrica, lógica e telefone em toda extensão da mesa, com dois	
		suportes metálicos em U com dois furos para tomadas e dois furos	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



para RJ- 45. Todas as peças metálicas com tratamento prévio com decapante, fosfatizante a frio e aplicação de primer rico em cromato de zinco ou alumínio e pintura aplicada pelo processo eletrostática epóxi pó. Sem arestas, quinas vivas e/ou cortantes, parafusos aparentes, soldas com má qualidade estética ou pintura irregular e/ou manchadas.

Superfície confeccionada em MDF com espessura de 25mm revestido em melamínico em ambas as faces, O formato da superfície oval fixada com parafusos e buchas metálicas com rosca M6, as bordas frontal e posterior com acabamento em fita de PVC rígido de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt com raio mínimo de 2,5mm em todo o seu perímetro, cores a definir.

Medidas: 2700mmx1200mmx740mm (L x P x A).

	80.00 UNIDADE	5.200,000	416.000,00
--	---------------	-----------	------------

00027 | MESA MULTIUSO

MESA MULTIUSO. Mesa com tampo quadrado em ABS com espessura mínima aproximada de 3mm, medindo 80cm x 80cm fixado a estrutura de aço por meio de encaixe. Tampo confeccionado em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico

tampo em ABS medindo 800mm x 800mm tampo, com abas em todas suas laterais medindo 20mm, 5mm de espessura em todo tampo. Estrutura da mesa compostas de Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 51mm (2"), em chapa 16 (1,5mm), Travessa longitudinal em tubo de aço

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



		carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de	
		20/20mm, em chapa 16 (1,5mm)	
		Travessas transversais em tubo de	
		aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de	
		20/20mm, em chapa 16 (1,5mm). ? Suportes estruturais e de fixação	
		do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, travamento	
		longitudinal e transversal de mesmo tubo. Fixação do tampo às	
		estruturas através de Parafusos flangeados rosca para plástico,	
		pés protegidos por ponteira em sua parte inferior com ponteiras	
		em polipropileno externa de 60mm de altura.	
		1.00 UNIDADE	
		1.787,500	
		1.787,50	

		VALOR TOTAL R\$	
		13.463.675,67	

1.2. Os itens expressos acima são todos com ampla participação -Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar n° 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2° da Lei complementar n° 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Na intenção de oferecer não somente o bem-estar, mas conforto e segurança aos agentes que compõem a Educação Pública Municipal, urgente se faz a utilização dos melhores recursos, somado à qualidade do atendimento, unindo conceitos estéticos com funcionalidade, proporcionando, assim, uma experiência de uso mais proveitosa, confortável e segura para todos os servidores. Assim define-se o direito público subjetivo, em especial, de utilização dos agentes diretos das Escolas que atende, bem como a necessidade de melhorias na mobília das escolas, e Sede da Secretaria de Educação Sendo o acesso ao material permanente, objeto da presente justificativa, uma ferramenta de apoio escolar que traz conforto físico e conseqüentemente influencia no rendimento dos servidores da sede e da secretaria, bem como reconhecer a importância do bem patrimonial, é entender que garantir aos servidores maior conforto e segurança, que automaticamente impactará na qualidade do aprendizado, assim sendo a Educação Pública um direito de todos. De outro lado, é responsabilidade dos órgãos públicos melhorar esta qualidade, uma vez que esta atribuição faz parte das Políticas Públicas Educacionais. Vejamos:



2.2. A Constituição Federal estabelece no **Art. 206, inciso I, (...)** “a igualdade de condições para acesso e permanência na escola” e impõe ao Poder Público, dentre outras obrigações, (...) “o dever de garantir o atendimento ao educando, no ensino fundamental, aliado aos programas suplementares de material didático-escola” (...)

2.3. (**Art. 208, inciso VII da CF**), no oportuno, esclarece-se, portanto, a utilização dos bens permanentes, bem como a necessidade das referidas aquisições e, assim continuar atendendo aos discentes sem ferir os direitos subjetivos à categoria dos determinados.

2.4. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição de materiais permanentes, conforme o MEMO. **157/2023** - DIRAD/SEMED, JUSTITIFICATIVA, SD/SEMED Nº **416/2023** e **SD/SEMED Nº 417/2023**, anexos do processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação. Já a SD, também, foi assinada pela Sra. Mônica de F. Vieira Oliveira. Neste passo a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os materiais permanentes, deverão ser fornecidos obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O prazo para execução do fornecimento parcelado do objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada do objeto da licitação, será de até 15 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado desde que justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação.

3.3.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais permanentes até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de



entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final dos lances, julgamento de propostas ofertadas, o Sr. Pregoeiro solicitará, considerando o vencedor do(s) item(ns) para apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto aos materiais permanentes ofertados com o objeto do edital, para validação da proposta ofertada. Devendo ser levado em consideração os termos, prazos, classificação, desclassificação e condições da apresentação de amostras constante no edital de licitação.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

ão 09-Fundo Municipal de Educação unidade(s) 09-Secretaria Municipal de Educação, 10-Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/FUNDEB.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA NACIONAL.

6.1. Os valores unitários médios e total disposto no quadro de preços referenciais, foram apurados através de pesquisas de preços realizadas nacionalmente, por razão de não ser encontradas nas pesquisas locais e regionais, conforme anexas no processo licitatório.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Secretaria Municipal de Educação poderá, sem a prévia



manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 101, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Decreto Federal 7.892/13, que disciplina o Sistema de Registro de Preços, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

9.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será pelas características do bem, onde poderá haver necessidade de contratações frequentes.

9.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/13, possibilitará a execução do referido objeto.

9.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Secretaria Municipal de Educação, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

10.0. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

11.0. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. A Secretaria Municipal de Educação se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30(trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

12. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS



12.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

12.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

12.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

12.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Educação, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Secretaria Municipal de Educação a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.2. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços dos materiais permanentes(s) ora registrado(s), após a indicação pela Secretaria Municipal de Educação, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

13.2.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA- CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA ou AUTORIZAÇÃO DE COMPRA conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13.2.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Secretaria de Educação e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13.2.1.2. Vinculam - se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 13.2.1 acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição, bem como a Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

13.3. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) da Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser



celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

13.4. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste edital e seus anexos.

13.4.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Secretaria Municipal de Educação convocará a empresa detentora da ata de registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

13.4.2. O prazo de convocação estipulado no item 13.4.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.5. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

13.6. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Secretaria Municipal de Educação, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e no edital desta licitação.

14.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação, estão previstas no Edital.

ITAITUBA - PA, 27 de Dezembro de 2023.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)